



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- EDITAL/2009 – CTG**
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – Mestrado Acadêmico 01 – 14
- 02- EDITAL/2009 – CTG**
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – Mestrado Profissional 14 - 28
- 03- EDITAL/2009 – CTG**
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – Doutorado 29 - 42
- 04- EDITAL/2009 – CFCH**
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – Mestrado e Doutorado 43 - 50
- 05- TORNA SEM EFEITO ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU**
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral 50

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS - CTG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PPGE
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO
(Aprovado por Unanimidade na Reunião do Colegiado de 30/07/2009)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO ACADÊMICO
(para ingresso em 2010)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGE torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2010** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - Curso de **MESTRADO ACADÊMICO**.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado Acadêmico exige-se graduação na área deste Programa ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Engenharia de Produção, situada no 5º. Andar do Bloco Administrativo do CTG (Centro de Tecnologia e Geociências) da UFPE, entre os dias 01 de setembro a 15 de outubro de 2009, entre 16 e 18 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – No caso de falta de informação em determinado critério, será considerada a nota mínima naquele critério.

1.7 – O curso de mestrado acadêmico é realizado no período diurno e além do horário das aulas, o aluno deverá desempenhar atividades de pesquisa em tempo integral.

2 - Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado Acadêmico:

- a) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I (download), impresso e em meio magnético (CD ou disquete);
- b) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) *Curriculum Vitae* com os itens que serão avaliados conforme apresentado neste Edital ou Currículo Lattes, sem comprovação;
- e) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (cópia autenticada) (ou declaração de previsão de conclusão, no caso de concluintes de graduação);
- f) Histórico escolar do Curso de Graduação (original ou cópia autenticada);
- g) Certificado e Histórico Escolar de Pós-Graduação, se for o caso (cópia autenticada);
- h) Os Candidatos com qualquer Vínculo Empregatício deverão trazer Carta de Concordância da Instituição, indicando o tempo que o candidato dedicará às atividades do Programa. Será dada prioridade aos candidatos com dedicação exclusiva.

2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.3 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Mestrado de concluintes de curso de graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula.

2.4 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação.

2.5 – Os candidatos deverão explicitar na ficha de inscrição a lista de prioridades entre as áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.

3 - Exame de Seleção e Admissão:

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Acadêmico constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Inscrições:	01/Setembro à 15/Outubro/2009	16:00 às 18:00
Etapa 1 – Análise documental	16/Outubro à 20/Novembro/2009	16:00 às 18:00
Resultado	23/Novembro/2009	16:00 às 18:00
Prazo Recursal	24 à 26/Novembro/2009	16:00 às 18:00
Etapa 2 – Aderência do perfil do candidato à linha de pesquisa escolhida	27/Novembro à 11/Dezembro/2009	16:00 às 18:00
Resultado	14/Dezembro/2009	16:00 às 18:00
Prazo Recursal	15 à 17/Dezembro/2009	16:00 às 18:00
Resultado final:	18/Dezembro/2009	16:00 às 18:00
Matrícula:	Março - 2010	16:00 às 18:00
Início das Aulas:	Março - 2010	16:00 às 18:00

A seleção será realizada em duas etapas, a ETAPA 1 com base em critérios explícitos e distintos e a ETAPA 2 com base em uma avaliação global pelo orientador. A nota final do candidato (de 0 a 10) será a média das duas notas, que terão pesos iguais.

O processo seletivo é feito por linha de pesquisa escolhida pelo candidato na ficha de inscrição.

A ETAPA 1 é eliminatória e são considerados para a ETAPA 2 os primeiros classificados na ETAPA 1, sendo o número de classificados conforme tabela abaixo por linha de pesquisa:

Linha de Pesquisa	Quantidade de candidatos Classificados para ETAPA 2
Gestão da Informação	30
Planejamento e Gestão da Competitividade	36
Confiabilidade, Manutenção e Riscos em Sistemas de Produção	24
Otimização de Sistemas e Processos	18
Sistemas de Informação e Decisão	36

3.1.1 – ETAPA 1 - Análise documental:

Esta etapa da seleção será conduzida pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado e contará com o apoio de um corpo de avaliadores que permanecerá em sigilo, no formato de consultor “*ad hoc*”. Estes consultores *ad hoc* participarão da primeira forma de avaliação com base em critérios explícitos e distintos. Nessa etapa, a documentação dos candidatos é organizada de acordo com os dados do currículo, sem a identificação dos candidatos e sem a identificação da comissão que efetua a avaliação e pontuação (conhecido como sistema “*double-blinded*”).

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e seu anexo e ressaltar no Curriculum Vitae os seguintes tópicos, dentre outros indicados, que também fazem parte dos critérios de seleção:

- Título do projeto de Iniciação Científica e período.
- Orientador do Projeto de Iniciação Científica.
- Conhecimento e cursos em língua Inglesa.
- Relação das publicações de artigos (congressos, periódicos; não incluir relatórios em empresas).
- Atividades acadêmicas (projetos de pesquisa e outros) desenvolvidos após a conclusão da graduação (se for o caso)
- Histórico Escolar da graduação (número de reprovações / aprovações); no caso de dispensa de disciplina em seu(s) histórico(s) escolar(es), deve fornecer também o histórico constando a nota das referidas disciplinas, caso contrário serão consideradas com nota zero, para cálculo da média;
- Indicar quais as pretensões com relação à bolsa e área de atuação a ser desenvolvida no curso.

Os critérios de avaliação dos documentos do candidato e seus respectivos pesos estão apresentados a seguir.

1 – TITULAÇÃO (peso 0,45):

No julgamento da titulação são considerados os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:

Peso	Curso(s) Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período
0,15	A) Adequação da graduação ao programa
0,20	B) Média geral no histórico escolar do candidato
0,10	C) Tempo e natureza das atividades desenvolvidas entre a graduação e a data atual

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

- A) Para a avaliação da adequação da graduação ao programa são considerados os projetos de pesquisa existentes no Programa e adequação dos cursos de graduação a estes projetos. Nessa avaliação é dada uma nota de acordo com a natureza do curso, conforme segue:

Nota	Natureza do Curso
10	Cursos de Engenharia de Produção
9	Cursos de Engenharia Civil, Elétrica ou Eletrônica, e Mecânica
8	Cursos de Física ou Matemática
7	Outros Cursos de Engenharia, Ciência da Computação e outros de Ciências Exatas
7	Cursos de sistema de Informação e similares
7	Cursos de Administração e Economia
5	Outros cursos de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas
4	Outros cursos não listados anteriormente que se relacionem às linhas pesquisa do Programa

OBSERVAÇÃO: Não sendo informada a natureza do curso, será considerada a nota mínima.

- B) A média geral no histórico escolar do candidato é ponderada com o conceito do curso, o qual tem como base o resultado do teste ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes) realizado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira). Este resultado é obtido através do site: <http://www.inep.gov.br/superior/enade/> e deve estar explícito na ficha de inscrição do candidato.

A ponderação da média geral do histórico pela nota do ENADE, é realizada conforme segue:

Resultado do ENADE	PESO
< 2	0,5
3	0,7
> 4	1,0

OBSERVAÇÃO: Não sendo informada a nota do ENADE, será considerada a nota mínima.

- C) O tempo e natureza das atividades desenvolvidas entre a graduação e a data atual, avalia quanto tempo o candidato tem de conclusão de graduação e que atividades acadêmicas (pesquisa) desenvolveu após a graduação. Este item é relevante na modalidade de mestrado acadêmico, visto que o candidato que já terminou a graduação há algum tempo (sem desenvolver atividades

de pesquisa) tem um desempenho menor nesta modalidade de mestrado. A avaliação deste item é uma combinação do tempo de conclusão da graduação (quanto maior menor a nota) e da experiência do candidato em atividade de pesquisa (compensando o tempo de conclusão). Considerando o tempo de conclusão, recém-concluintes têm avaliação máxima neste critério, a cada ano de conclusão sem atividade de pesquisa perde-se 1 ponto; candidatos com mais de 9 anos de conclusão tem avaliação zero. Neste item é feita uma avaliação pelos consultores *ad hoc* de 0 a 10, com base na experiência em atividades de pesquisa pelo candidato, de forma a compensar a nota prévia por tempo de conclusão, caso o candidato tenha desenvolvido atividades de pesquisa após a graduação.

2 – CONHECIMENTO DE LÍNGUA INGLESA (peso 0,05):

No julgamento do nível de conhecimento de língua inglesa, os dados do candidato são utilizados para avaliar seu grau de conhecimento. Serão atribuídas notas conforme o nível declarado no conhecimento para falar, ler e escrever, ponderando pelo tempo de curso, de acordo com a tabela abaixo.

Nota	Conhecimento em Língua Inglesa
	Fala
0	N - nada
1	P – pouco
2	R – regular
3	B – bom
	Lê
0	N - nada
1	P – pouco
3	R – regular
4	B – bom
	Escreve
0	N - nada
1	P – pouco
2	R – regular
3	B – bom

Nota	Tempo de Curso Indicar curso, período
1,0	Acima de 4 anos (> 4 anos)
0,8	Entre 2 e 4 anos (>2 anos e ≤ 4 anos)
0,6	Entre 1 e 2 anos (>1 ano e ≤ 2 anos)
0,2	Abaixo de 1 ano (≤ 1 ano)

A nota do candidato para o conhecimento de língua inglesa será dada pelo somatório das notas atribuídas para Falar, Ler e Escrever, ponderada pela nota de tempo de curso.

Nota inglês = (nota fala + nota lê + nota escreve)* nota tempo

Deixar claro na ficha de inscrição se realizou algum teste de proficiência em Inglês (por exemplo: TOEFL ou IELTS) ou se possui conhecimento de outros idiomas

3 – ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA GRADUAÇÃO (peso 0,40):

No julgamento de atividades de pesquisa na graduação são considerados os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:

Peso	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.
0,18	A) Tempo de atuação em atividade de iniciação científica, com bolsa CNPq
0,22	B) Natureza do trabalho de iniciação científica

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

A) A avaliação deste critério será calculada conforme expressão abaixo:

$$X = \text{Tempo de iniciação científica (em meses)}$$
$$\text{Nota de atividade de pesquisa} = 3,8147\text{Ln}(x) - 2,8207$$

Onde $\text{Ln}(x)$ = logaritmo neperiano de X

Sendo a Nota de atividade de pesquisa ≤ 10

B) Na avaliação da natureza do trabalho de iniciação científica, será computada nota ao candidato de acordo com a seguinte tabela, levando em consideração a relação com a área de engenharia de produção e com as linhas de pesquisa do Programa:

Nota	Natureza do Trabalho
10	Engenharia de Produção
8	Ciências Exatas, outras Engenharias, Administração e Economia
5	Outras áreas

4 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (peso 0,10):

No julgamento da produção acadêmica são consideradas as quantidades e qualidade das publicações. A avaliação considera a qualidade na área de engenharia de produção e a natureza do trabalho e sua relação com o Programa, admitindo que trabalhos em outras áreas, em veículos de boa avaliação pelo QUALIS da CAPES são indicativos de que o candidato tem um perfil adequado para um mestrado na modalidade acadêmica. A seguir a pontuação que o candidato pode alcançar para cada tipo de veículo:

Quantidades publicadas	Tipo de trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontos
A	Publicação em congresso de Iniciação Científica	1,0
B	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional / internacional	4,0
C	Publicação em periódicos nacional / internacional	8,0

A nota da produção acadêmica será dada pelo somatório da quantidade publicada, por tipo de trabalho produzido, multiplicado pelo número de pontos atribuído ao tipo de trabalho produzido. Sendo a nota máxima do quesito 10.

$$\text{Nota Produção} = A*1 + B*4 + C*8$$

Sendo a Nota Produção ≤ 10

3.1.2 – ETAPA 2 - Aderência do perfil do candidato à linha de pesquisa escolhida:

Na segunda etapa da seleção, os candidatos serão identificados e a avaliação será efetuada por cada orientador de forma global, considerando as características globais e o perfil do candidato para atuação em seus projetos de pesquisa-

O candidato é alocado ao projeto de pesquisa de um professor atuante na linha de pesquisa escolhida. Esse professor será o orientador do aluno. É importante destacar que no mestrado acadêmico, o resultado final gerado pelo aluno é essencialmente uma dissertação acadêmica que só é elaborada com a orientação de um docente. Por questões éticas, é imprescindível a efetiva contribuição do docente para a elaboração do trabalho. Por isso é fundamental que o aluno tenha um perfil adequado para trabalhar em projetos na linha de pesquisa de atuação de um professor. Assim, a avaliação da adequação deste perfil, deve ser feita pelo docente que poderá ser o orientador do candidato.

A avaliação será efetuada em função dos projetos do Programa, que são conduzidos por cada orientador. Sempre que possível a seleção dos alunos procurará manter um equilíbrio entre o número de discentes participantes a cada uma das áreas de concentração do Programa, conforme orientação da CAPES, para avaliação do Programa.

Nesta fase, os candidatos são separados por linha de pesquisa declarada em termos de preferência na ficha de inscrição pelo candidato. A seleção para o mestrado acadêmico considera o perfil e as características acadêmicas do candidato, para possibilitar um bom desempenho do Programa na Avaliação da CAPES. Serão considerados o perfil e a experiência do candidato para desenvolvimento de atividades relacionadas à pesquisa. Os critérios utilizados foram estabelecidos em função do perfil desejado para o aluno de mestrado acadêmico no PPGEP, os quais incluem um balanceamento entre as seguintes características principais, dentre outras: excelente rendimento escolar na graduação; grande afinidade com atividades de natureza acadêmica, preferencialmente com experiência prévia; grande comprometimento, prioridade e disponibilidade para dedicação integral ao Programa.

Este critério e seu respectivo peso estão apresentados abaixo:

Pesos	Critérios
1,0	A) Aderência do perfil do candidato à linha de pesquisa escolhida, considerando ainda a prioridade destes projetos em relação às linhas de pesquisa do PPGEP

A avaliação dos candidatos em relação a esse critério é feita da seguinte maneira:

- A) Nesta avaliação considera-se a natureza dos projetos de pesquisa conduzidos pelo docente, conforme seja a prioridade de atuação em cada projeto, e considerando as metas de desempenho que o Programa deve atingir para a avaliação pela CAPES. Os candidatos que não se adequarem a seus projetos de pesquisa deverão ter nota zero e os candidatos que se adequarem aos seus projetos de pesquisa poderão ter notas entre 7 e 10.

OBSERVAÇÃO 1: Durante o processo seletivo, a comissão de seleção poderá solicitar uma reunião com o candidato para esclarecimentos sobre os documentos apresentados, visando dirimir possíveis dúvidas. Ressalta-se que, caso haja essa reunião, a mesma não resultará em pontuação adicional ao candidato, nem tão pouco indicará sua pré-seleção.

4 – Resultado:

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Etapa 2 – Aderência do perfil do candidato à linha de pesquisa escolhida, e na Etapa 1 – Análise Documental.

4.3 – A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: www.ufpe.br/ppgep

5 - Recursos:

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente de participar, sob condição.

6 – Vagas e Classificação:

6.1 - São fixadas em 30 vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico, as quais podem não ser necessariamente preenchidas, a critério da Comissão de Seleção e Admissão. As Linhas de Pesquisa e suas respectivas vagas estão distribuídas na forma da tabela abaixo.

Linha de Pesquisa	Limite Máximo De vagas por Linha de Pesquisa
Gestão da Informação	15
Planejamento e Gestão da Competitividade	18
Confiabilidade, Manutenção e Riscos em Sistemas de Produção	12
Otimização de Sistemas e Processos	9
Sistemas de Informação e Decisão	18

6.2 – O número de vagas é definido de forma a considerar os indicadores da CAPES em relação à carga de orientação de cada professor, a qual pode ter uma dinâmica que varia ao longo do ano de acordo com as defesas ocorridas por professor.

Buscando aumentar o desempenho do Programa na avaliação da CAPES, os docentes são continuamente avaliados em relação ao seu desempenho para permanência no Programa, conforme §5º e 6º do art. 4º do Regimento do Programa, publicado no Boletim Oficial da UFPE, V.44, no. 16, especial, em 25 de março de 2009. Além disso, existem critérios bem definidos para integração de novos professores ao corpo docente permanente do Programa (conforme §7º e 8º do art. 4º do Regimento do Programa). Assim, em virtude desses modelos de descredenciamento e credenciamento de novos professores, o número de vagas por linha de pesquisa pode ser alterado.

O número exato de vagas depende da alocação dos candidatos por linhas de pesquisa. Para atender aos requisitos da CAPES de equilíbrio entre as linhas de pesquisa ao longo do triênio, o número de vagas será definido considerando o limite máximo total e os limites máximos por linhas de pesquisa. Desta forma, a quantidade de vagas inicialmente estabelecidas pode ser aumentada.

Alguns docentes podem atuar em mais de uma linha de pesquisa. Neste caso, deve-se observar que candidatos selecionados em uma linha de pesquisa poderão reduzir a quantidade de vagas em outra linha de pesquisa de atuação do docente.

São apresentadas o número máximo de vagas por linhas de pesquisa, sendo limitado ao número máximo total de 45 para o Programa como um todo. Esta limitação é calculada com base nos critérios da CAPES, considerando a distribuição com os outros cursos do Programa. O limite médio do Programa é de 3 orientandos por docente. O número de candidatos selecionados para orientação por um docente pode ser maior, desde que se mantenha a média do Programa e que o docente tenha uma pontuação expressiva em suas publicações mais qualificadas, conforme critérios da CAPES. O número de vagas pode também ser alterado em função da quantidade de orientandos aceitos por cada docente em outro Programa, visto que alguns docentes atuam também em outros Programas. Assim, estabelece-se o Total de 30 vagas oferecidas como referência básica.

6.3 – O candidato concorrerá às vagas da Linha de Pesquisa escolhida no ato da inscrição.

6.4 - A disponibilidade de vagas indica o limite máximo de candidatos que um professor orientador pode recepcionar.

7 - Disposições gerais:

7.1 – Local de informações: Os Candidatos deverão depositar toda a documentação para inscrição exigida, conforme item 2 deste Edital, na Secretaria do PPGEF-UFPE, endereço:

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Centro de Tecnologia e Geociências - CTG
Secretaria do PPGEF - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção
5º Andar do Bloco Administrativo
Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n - Cidade Universitária
Recife-PE CEP: 50.740-530
Fone: (81) 2126-8728 R.21 (atendimento ao público 16-18h)
Fax: (81) 2126-8728 R.30
E-mail secretaria: ppgefsec@ufpe.br

Reuniões de esclarecimento:

Durante o período de inscrições, serão realizadas periodicamente reuniões de esclarecimentos da Coordenação com os candidatos a esta Modalidade. Favor marcar com antecedência junto à secretaria do PPGEF, onde estarão disponíveis as datas e horários das reuniões. Os Candidatos deverão ler todo o material de inscrição antes da reunião. Contato com a secretaria através do telefone: 81-21268728 ramal 21 (horário de atendimento da secretaria: 16-18h) ou pelo e-mail ppgefsec@ufpe.br

7.2 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.3 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgef

7.4 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.5 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Prof. Danielle Costa Morais
Coordenador Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEF/UFPE



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – CTG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PPGE

Foto 3X4

ANEXO I - Requerimento de Inscrição para 2010

MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO

• **Dados Pessoais:**

1. Nome: _____
2. Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado):

3. Telefones: _____ / _____ e-mail: _____
Telefone comercial: _____ Telefone celular: _____
4. Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Expedição: ____/____/____
Visto de permanência (se estrangeiro) _____ Documento Militar: _____
5. Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
6. Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____
7. CPF: _____

• **Formação Acadêmica:**

<i>Primeira Graduação</i>		
Nome do Curso:		
Instituição:		
Mês/ano de início		
Mês/ano de conclusão		
Resultado do Teste ENADE (do curso):	Ano do Resultado:	

• **Outra Formação Acadêmica:** (se necessário utilizar o item 5.2 do anexo deste formulário)

<i>Indicar Tipo (Graduação, Especialização, Mestrado, etc. - especificar):</i>	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	
Mês/ano de conclusão	

• **Indique suas Pretensões:**

- 1) Candidato a bolsa: () SIM - (essencial) () SIM – (preferencial) () NÃO
Considerar que: 1) a primeira opção **implicará na não seleção** do candidato, caso o Programa não disponha de bolsa em número suficiente para atender ao candidato, dentro da classificação obtida; 2) na segunda opção, o candidato concorrerá à bolsa com menor prioridade em relação aos candidatos que fizeram a primeira opção (**casos de empate**), entretanto poderá ser selecionado mesmo que não haja bolsas em número suficiente para atendê-lo.

- 2) Regime de Estudo: () DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
() PARCIAL (justificar abaixo, considerando que a seleção priorizará alunos com dedicação exclusiva)

• **Área de atuação a ser desenvolvida no curso:**

Faz parte do processo seletivo designar o orientador e a área em que o candidato-aluno desenvolverá sua pesquisa. No processo seletivo, prioritariamente serão considerados o nível acadêmico do candidato e os projetos onde há disponibilidade de vagas, avaliando o perfil do candidato em relação aos projetos.

Informe a linha de pesquisa de seu interesse (marque um x em apenas **uma** linha de pesquisa. O candidato que marcar em mais de uma linha será eliminado):

- Confiabilidade, Manutenção e Riscos em Sistemas de Produção
 Gestão da Informação
 Otimização de Sistemas e Processos
 Planejamento e Gestão da Competitividade
 Sistemas de Informação e Decisão

Observações:

Declaro que estou ciente de todas as condições relacionadas ao mestrado acadêmico. Declaro também que:

participe da reunião de esclarecimentos no dia ____/____/____

não participei

Data: ____/____/____

Ass.: _____

INFORME COMO TOMOU CONHECIMENTO DESTES CURSOS:

- folder via: correio; e-mail
 colega; outros
 cartaz
 anúncio jornal/revista
 internet: e-mail ou homepage
 indicação de colega
 indicação de professor

outro: _____

OBSERVAÇÕES:

- Caso o candidato apresente disciplinas dispensadas em seu(s) histórico(s) escolares, deve fornecer também o histórico das referidas disciplinas;
- O formulário de inscrição bem como seu anexo devem ser entregues na secretaria do PPGEP (sala 516), no ato da inscrição, em meio magnético e em meio impresso, com todas as folhas rubricadas pelo candidato e devidamente assinados nos campos solicitados;
- É vedado ao candidato alterar quaisquer campos (ordem e conteúdo) do formulário de inscrição e do anexo. Entretanto, é permitido ao candidato alterar a quantidade e espaço entre as linhas dos campos, caso necessário.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – CTG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PPGE

ANEXO I (continuação) - Requerimento de Inscrição para 2010
MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO

ANEXO

1. Conhecimento de Língua Inglesa

				Fala				Lê	Escreve
N	P	R	B	N	P	R	B		

N – nada P – pouco R – regular B - bom

- **Fez curso(s) de Língua Inglesa?** () sim () não

Se positivo, informar:

Escolas	Período (mês/ano início e mês/ano término)	Tempo (em anos)

- **Realizou algum teste de proficiência em Inglês ?** () sim () não

Se positivo, informar:

Nome do Teste (IELTS, TOEFL, etc)	Data de realização	Pontuação obtida

- **Possui conhecimento de outros idiomas ?** () sim () não

Se positivo, informar os idiomas:

2. Atividades de Iniciação científica durante a graduação

Período		Tipo de Bolsa (marcar com um "X")				Nome do Orientador Titulação/Instituição de vínculo/Departamento	Título do Projeto
Início mm/aa	Término mm/aa	PIBIC	CNPq	outros (especificar)	Sem Bolsa		

3. Outras atividades relevantes durante a graduação

Período		Descrição da atividade (monitoria, participação em projetos, etc)	Professor envolvido (se for o caso) Titulação/Instituição de vínculo
Início mm/aa	Término mm/aa		

4. Produção intelectual

Tipo de Publicação (anais de eventos, periódicos, etc)	Cite a produção em formato de referência bibliográfica

5. Atividades desenvolvidas após a graduação

Fornecer informações detalhadas sobre as atividades.

5.1 Atividades de pesquisa (bolsa DTI; projetos de pesquisa, etc, além das mencionadas no item 2 deste anexo.)

5.2 Outras atividades:

6. Informe

1) o que o motiva para desenvolver o mestrado no PPGEP na modalidade acadêmica:

2) sobre as escolhas em relação às linhas de pesquisa (pode fornecer mais detalhes em anexo):

Data: / /

Ass.: _____

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 30/07/2009)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO PROFISSIONAL
(para ingresso em 2010)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEPE torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2010** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - Curso de **MESTRADO PROFISSIONAL: TURMA I (diurno) e TURMA II (sextas - noite; sábados - integral; fins de semana alternados)**.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado Profissional, TURMA I e TURMA II, exige-se graduação na área deste Programa ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Engenharia de Produção, situada no 5º. Andar do Bloco Administrativo do CTG (Centro de Tecnologia e Geociências) da UFPE, entre os dias 01 de setembro a 30 de outubro de 2009, entre 16 e 18 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – No caso de falta de informação em determinado critério, será considerada a nota mínima naquele critério.

2 - Documentação para inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado Profissional:

- a) Ficha de inscrição da TURMA I preenchida, na forma do Anexo I (download); ou Ficha de inscrição da TURMA II preenchida, na forma do Anexo II (download)
- b) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) *Curriculum Vitae* com os itens que serão avaliados conforme apresentado neste Edital ou Currículo Lattes, sem comprovação;
- e) Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação (cópia autenticada);
- f) Histórico escolar do Curso de Graduação (cópia autenticada);
- g) Certificado e Histórico Escolar de Pós-Graduação, se for o caso (cópia autenticada);
- h) Proposta de Projeto de Estudo;
- i) Os candidatos deverão trazer Carta da Instituição, indicando o tempo que o candidato dedicará às atividades do Programa e informando que tipo de apoio será fornecido ao aluno para desenvolvimento do curso/projeto (modelo para *download* – ANEXO III).
- j) Outros documentos que o candidato julgar como relevantes para avaliação específica.

2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.3 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Mestrado de concluintes de curso de graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula.

2.4 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação.

3 - Exame de Seleção e Admissão:

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Profissional – TURMA I (diurno) e TURMA II (sextas - noite; sábados - integral; fins de semana alternados) constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Inscrições:	01/Setembro à 30/Outubro/2009	16:00 às 18:00
Etapa 1 – Análise documental	03 à 13/Novembro/2009	16:00 às 18:00
Resultado	16/Novembro/2009	16:00 às 18:00
Prazo Recursal	17 à 19/Novembro/2009	16:00 às 18:00
Etapa 2 – Análise da Proposta de Projeto de Estudo	20 à 27/Novembro/2009	16:00 às 18:00
Resultado	30/Novembro/2009	16:00 às 18:00
Prazo Recursal	01 à 03/Dezembro/2009	16:00 às 18:00
Resultado final:	04/Dezembro/2009	16:00 às 18:00
Pré-matrícula:	18/Dezembro/2009	16:00 às 18:00
Avaliação de viabilidade da turma	Fevereiro/2010	
Matrícula:	Março/2010, caso a viabilidade da turma seja confirmada.	16:00 às 18:00
Início das Aulas:	Março/2010, caso a viabilidade da turma seja confirmada.	16:00 às 18:00

A seleção será realizada em duas etapas. A ETAPA 1 com base em critérios explícitos e distintos e a ETAPA 2 com base em uma avaliação global da proposta de projeto de estudo. A nota final do candidato (de 0 a 10) será a média das duas notas, que terão pesos 0,40 (Etapa 1) e 0,60 (Etapa 2).

3.1.1 – ETAPA 1 - Análise documental:

A análise documental será realizada com base em critérios explícitos e distintos.

A seleção será conduzida pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado. A Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado contará com o apoio de um corpo de avaliadores que permanecerá em sigilo, no formato de consultor “*ad hoc*”. Estes consultores *ad hoc* participarão da avaliação com base em critérios explícitos e distintos. Nessa etapa, a documentação dos candidatos é organizada de acordo com os dados do currículo, sem a identificação dos candidatos e sem a identificação da comissão que efetua a avaliação e pontuação (conhecido como sistema “*double-blinded*”).

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, informando:

- nome do empregador, a função que exerce, tempo de serviço na empresa, e tempo que dedicará aos estudos no PPGEP;
- os seguintes dados com relação à Proposta de Projeto de Estudo: Título do Projeto Proposto; Objetivo; Importância do Projeto para a Empresa; Motivação; e, Resultados Esperados.

O Curriculum Vitae do candidato deve ressaltar os seguintes tópicos, dentre outros indicados, que também fazem parte dos critérios de seleção:

- Experiência profissional: empresas em que já trabalhou, cargos já ocupados;
- Experiência em liderar equipes;
- Cursos de curta duração e especializações realizados;
- Conhecimento e cursos em língua Inglesa.
- Relação das publicações de artigos (congressos, periódicos; evitar relatórios em empresas).

Os critérios de avaliação dos documentos do candidato e seus respectivos pesos estão apresentados a seguir.

1 – TITULAÇÃO (peso 0,35):

No julgamento da titulação são considerados os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:

Peso	Curso(s) Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período
0,25	A) Média geral do histórico escolar da graduação
0,10	B) Média geral do histórico escolar da pós-graduação

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

- A avaliação da média geral do histórico escolar da graduação e da pós-graduação é feita por meio de uma ponderação da média geral do histórico com a nota de acordo com a natureza do curso, conforme segue:

Peso	Natureza do Curso
1,0	Cursos de Engenharia de Produção
0,9	Cursos de Engenharia Civil, Elétrica ou Eletrônica, e Mecânica
0,8	Cursos de Física ou Matemática
0,7	Outros Cursos de Engenharia, Ciência da Computação e outros de Ciências Exatas
0,7	Cursos de sistema de Informação e similares
0,7	Cursos de Administração e Economia
0,5	Outros cursos de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas
0,4	Outros cursos não listados anteriormente que se relacionem às linhas pesquisa do Programa

OBSERVAÇÃO: Não sendo informada a natureza do curso, será considerada a nota mínima.

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,60):

No julgamento da experiência profissional, os dados do candidato são utilizados para avaliar seu grau de experiência. Será atribuída, pelos consultores *ad hoc*, nota de 0 (zero) a 10 (dez) à experiência profissional, de acordo com as informações abaixo:

Empresa
Indicar período, local
Função, envolvimento
Atividades executadas
Destques, tais como: Desenvolvimento de inovação, patentes; novos processos ou técnicas; Liderança de equipes

3 – CONHECIMENTO DE LÍNGUA INGLESA (peso 0,05):

No julgamento do nível de conhecimento de língua inglesa, os dados do candidato são utilizados para avaliar seu grau de conhecimento. Serão atribuídas notas conforme o nível declarado no conhecimento para falar, ler e escrever, ponderando pelo tempo de curso, de acordo com a tabela abaixo.

Nota	Conhecimento em Língua Inglesa
	Fala
0	N - nada
1	P – pouco
2	R – regular
3	B – bom
	Lê
0	N - nada
1	P – pouco
3	R – regular
4	B – bom
	Escreve
0	N - nada
1	P – pouco
2	R – regular
3	B – bom

Nota	Tempo de Curso Indicar curso, período
1,0	Acima de 4 anos (> 4 anos)
0,8	Entre 2 e 4 anos (>2 anos e ≤ 4 anos)
0,6	Entre 1 e 2 anos (>1 ano e ≤ 2 anos)
0,2	Abaixo de 1 ano (≤ 1 ano)

A nota do candidato para o conhecimento de língua inglesa será dada pelo somatório das notas atribuídas para Falar, Ler e Escrever, ponderada pela nota de tempo de curso.

Nota inglês = (nota fala + nota lê + nota escreve)* nota tempo

Deixar claro na ficha de inscrição se realizou algum teste de proficiência em Inglês (por exemplo: TOEFL ou IELTS) ou se possui conhecimento de outros idiomas

3.1.2 – ETAPA 2 - Análise da Proposta de Projeto de Estudo:

Para a análise da Proposta de Projeto de Estudo serão avaliados os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

Pesos	Critérios
0,33	A) Aderência à linha de atuação escolhida pelo candidato, considerando ainda a prioridade destes projetos em relação às linhas de atuação do PPGEP;
0,42	B) Viabilidade do projeto/tema proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Programa;
0,25	C) Consistência da pesquisa proposta, demonstração da importância do projeto para a empresa e a motivação.

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se, pelos consultores *ad hoc*, nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos critérios.

A avaliação final será efetuada em função dos projetos do Programa, que são conduzidos por cada orientador. Sempre que possível a seleção dos alunos procurará manter um equilíbrio entre o número de discentes participantes a cada uma das áreas de concentração do Programa, conforme orientação da CAPES, para avaliação do Programa.

OBSERVAÇÃO 1: Durante o processo seletivo, a comissão de seleção poderá solicitar uma reunião com o candidato para esclarecimentos sobre os documentos apresentados, visando dirimir possíveis dúvidas. Ressalta-se que, caso haja essa reunião, a mesma não resultará em pontuação adicional ao candidato, nem tão pouco indicará sua pré-seleção.

4 – Resultado:

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Etapa 2 – Análise da Proposta de Projeto de Estudo, e na Etapa 1 – Análise Documental.

4.3 – A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: www.ufpe.br/ppgep

6 – Vagas e Classificação:

6.1 - São fixadas em 25 vagas para o Curso de Mestrado Profissional. Essas vagas podem não ser necessariamente preenchidas, a critério da Comissão de Seleção e Admissão. As Linhas de Pesquisa e vagas estão distribuídas na forma da tabela abaixo.

Linha de Pesquisa	Limite Máximo de vagas por Linha de Pesquisa
Gestão da Informação	15
Planejamento e Gestão da Competitividade	16
Confiabilidade, Manutenção e Riscos em Sistemas de Produção	10
Otimização de Sistemas e Processos	7
Sistemas de Informação e Decisão	18

6.2 - O número de vagas é definido de forma a considerar os indicadores da CAPES em relação à carga de orientação de cada professor, a qual pode ter uma dinâmica que varia ao longo do ano de acordo com as defesas ocorridas por professor.

Buscando aumentar o desempenho do Programa na avaliação da CAPES, os docentes são continuamente avaliados em relação ao seu desempenho para permanência no Programa, conforme §5º e 6º do art. 4º do Regimento do Programa, publicado no Boletim Oficial da UFPE, V.44, no. 16, especial, em 25 de março de 2009. Além disso, existem critérios bem definidos para integração de novos professores ao corpo docente permanente do Programa (conforme §7º e 8º do art. 4º do Regimento do Programa). Assim, em virtude desses modelos de descredenciamento e credenciamento de novos professores, o número de vagas por linha de pesquisa pode ser alterado.

O número exato de vagas depende da alocação dos candidatos por linhas de pesquisa. Para atender aos requisitos da CAPES de equilíbrio entre as linhas de pesquisa ao longo do triênio, o número de vagas será definido considerando o limite máximo total e os limites máximos por linhas de pesquisa. Desta forma, a quantidade de vagas inicialmente estabelecidas pode ser aumentada.

Alguns docentes podem atuar em mais de uma linha de pesquisa. Neste caso, deve-se observar que candidatos selecionados em uma linha de pesquisa poderão reduzir a quantidade em outra linha de atuação do docente.

São apresentadas o número máximo de vagas por linhas de pesquisa, calculada com base nos critérios da CAPES, considerando a distribuição com os outros cursos do Programa. O limite médio do Programa é de 3 orientandos por docente. O número de candidatos selecionados para orientação por um docente pode ser maior, desde que se mantenha a média do Programa e que o docente tenha uma pontuação expressiva em suas publicações mais qualificadas, conforme critérios da CAPES. O número de vagas pode também ser alterado em função da quantidade de orientandos aceitos por cada docente em outro Programa, visto que alguns docentes atuam também em outros Programas. Assim, estabelece-se o Total de 25 vagas oferecidas como referência básica.

6.3 - A disponibilidade de vagas indica o limite máximo de candidatos que um professor orientador pode recepcionar.

7 - Custos do Curso de Mestrado Profissional

Conforme portaria da CAPES, que regulamenta os cursos de mestrado profissional, estes cursos são auto-financiados.

A viabilidade de cada turma para início do curso será avaliada, em função das condições de financiamento para cada caso, após a conclusão do processo seletivo, e da pré-matrícula dos candidatos aprovados.

Os custos das turmas regulares são estabelecidos em função das condições próprias de funcionamento desta turma.

O custo total estabelecido para a turma regular que inicia em 2010 serão divulgados pela secretaria.

8 - Disposições gerais:

8.1 – Local de informações: Os Candidatos deverão depositar toda a documentação para inscrição exigida, conforme item 2 deste Edital, na Secretaria do PPGEF-UFPE, endereço:

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Centro de Tecnologia e Geociências - CTG

Secretaria do PPGEF - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

5º Andar do Bloco Administrativo

Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n - Cidade Universitária

Recife-PE CEP: 50.740-530

Fone: (81) 2126-8728 R.21 (atendimento ao público 16-18h) - Fax: (81) 2126-8728 R.30

E-mail secretaria: ppgefec@ufpe.br

Reuniões de esclarecimento:

Durante o período de inscrições, serão realizadas periodicamente reuniões de esclarecimentos da Coordenação com os candidatos a esta Modalidade. Favor marcar com antecedência junto à secretaria do PPGEF, onde estarão disponíveis as datas e horários das reuniões. Os Candidatos deverão ler todo o material de inscrição antes da reunião. Contato com a secretaria através do telefone: 81-21268728 ramal 21 (horário de atendimento da secretaria: 16-18h) ou pelo e-mail ppgefec@ufpe.br

8.2 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.3 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgef

8.4 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.5 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Prof. Danielle Costa Morais
Coordenador Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEF/UFPE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – CTG**

Foto 3X4

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PPGEP**

**ANEXO I - Requerimento de Inscrição para 2010 – Turma I (diurno)
MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL**

• Dados Pessoais:

8. Nome: _____
9. Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado):

10. Telefone: _____ / _____ e-mail: _____
Telefone comercial: _____ Telefone celular: _____
11. Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Expedição: ____ / ____ / ____
Visto de permanência (se estrangeiro): _____ Documento Militar: _____
12. Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
13. Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Estado Civil: _____
14. CPF: _____

• Formação Acadêmica:

<i>Graduação</i>	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	
Mês/ano de conclusão	

• Outra Formação Acadêmica:

<i>Indicar Tipo (Graduação, Especialização, etc. - especificar):</i>	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	
Mês/ano de conclusão	

• Conhecimento de Língua Inglesa

				Fala				Lê	Escreve		
N	P	R	B	N	P	R	B	N	P	R	B

N – nada P – pouco R – regular B – bom

Fez curso(s) de Língua Inglesa? () sim () não

Se positivo, informar o mais relevante:

Local: _____ Período: _____

Nível: _____ Duração do curso (em anos): _____

- **Informar nome do empregador, a função que exerce, tempo de serviço na empresa, e tempo que dedicará aos estudos no PPGEP:**

- **Informe o que deseja e pode fazer no PPGEP (anexar o que considerar relevante)**

Linha de Pesquisa do PPGEP relacionada ao projeto proposto:

- Confiabilidade, Manutenção e Riscos em Sistemas de Produção
- Gestão da Informação
- Otimização de Sistemas e Processos
- Planejamento e Gestão da Competitividade
- Sistemas de Informação e Decisão

Título do Projeto Proposto: _____

Objetivo: _____

Importância do Projeto para a Empresa: _____

Motivação: _____

Resultados Esperados: _____

• **Informe os seguintes dados da empresa financiadora do curso:**

- a. Razão Social: _____
b. CNPJ: _____

• **Condições de financiamento escolhido pela empresa:**

à vista – valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) a serem pagos pelo empregador até 18-12-2009

R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a serem pagos pelo empregador em 18-12-2009, mais 07 (sete) parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a serem pagos pelo empregador no período de janeiro a julho/2010, com vencimento no dia 10 de cada mês, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Observações:

Declaro que estou ciente de todas as condições relacionadas ao curso ao qual estou me candidatando. Declaro também que: participei da reunião de esclarecimentos no dia ____/____/____ não participei

Data: ____/____/____

Ass.: _____

INFORME COMO TOMOU CONHECIMENTO DESTE CURSO:

- folder via: correio; e-mail
 colega; outros
 cartaz
 anúncio jornal/revista
 internet: e-mail ou homepage
 indicação de colega
 indicação de professor

outro: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – CTG

Foto 3X4

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PPGE

ANEXO II - Requerimento de Inscrição para 2010 – Turma II (sextas - noite; sábados - integral)
MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL

• **Dados Pessoais:**

1. Nome: _____
2. Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado):

3. Telefone: _____ / _____ e-mail: _____
Telefone comercial: _____ Telefone celular: _____
4. Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Expedição: ____/____/____
Visto de permanência (se estrangeiro): _____ Documento Militar: _____
5. Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
6. Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____
7. CPF: _____

• **Formação Acadêmica:**

<i>Graduação</i>	
Nome do Curso:	_____
Instituição:	_____
Mês/ano de início	_____
Mês/ano de conclusão	_____

• **Outra Formação Acadêmica:**

<i>Indicar Tipo (Graduação, Especialização, etc. - especificar):</i>	
Nome do Curso:	_____
Instituição:	_____
Mês/ano de início	_____
Mês/ano de conclusão	_____

• **Conhecimento de Língua Inglesa**

N	P	R	B

N	P	R	B

Fala			
N	P	R	B

Lê

Escreve

N – nada

P – pouco

R – regular

B - bom

Fez curso(s) de Língua Inglesa?

() sim () não

Se positivo, informar o mais relevante:

Local: _____ Período: _____

Nível: _____ Duração do curso (em anos): _____

- **Informar nome do empregador, a função que exerce, tempo de serviço na empresa, e tempo que dedicará aos estudos no PPGEP:**

- **Informe o que deseja e pode fazer no PPGEP (anexar o que considerar relevante)**

Linha de Pesquisa do PPGEP relacionada ao projeto proposto:

- () Confiabilidade, Manutenção e Riscos em Sistemas de Produção
- () Gestão da Informação
- () Otimização de Sistemas e Processos
- () Planejamento e Gestão da Competitividade
- () Sistemas de Informação e Decisão

Título do Projeto Proposto: _____

Objetivo: _____

Importância do Projeto para a Empresa: _____

Motivação: _____

Resultados Esperados: _____

• **Informe os seguintes dados da empresa financiadora do curso:**

- a. Razão Social: _____
b. CNPJ: _____

• **Condições de financiamento escolhido pela empresa:**

() à vista – valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) a serem pagos pelo empregador até 18-12-2009

() R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) a serem pagos pelo empregador em 18-12-2009, mais 18 (dezoito) parcelas de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), a serem pagos pelo empregador no período de Janeiro/2010 a Junho/2011, com vencimento no dia 10 de cada mês, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Observações:

Declaro que estou ciente de todas as condições relacionadas ao curso ao qual estou me candidatando.
Declaro também que: () participei da reunião de esclarecimentos no dia ____/____/____
() não participei

Data: ____/____/____

Ass.: _____

INFORME COMO TOMOU CONHECIMENTO DESTA CURSO:

- () folder via: () correio; () e-mail
() colega; () outros
() cartaz
() anúncio jornal/revista
() internet: () e-mail ou () homepage
() indicação de colega
() indicação de professor
() outro: _____

ANEXO III

(Imprimir em papel com logo da firma)

Recife, _____ de _____ de _____.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP/UFPE):

Prezados Srs.

Declaro, para os devidos fins, que a empresa
_____,
CNPJ nº _____, Inscrição Municipal nº _____, Inscrição
Estadual nº _____, e endereço:
_____, neste ato
representada pelo Responsável Legal,
Sr.(a) _____,
Identidade _____, Órgão Expedidor _____, Estado _____,
CPF _____, firmará o Convênio para execução da pesquisa e do financiamento do
Projeto de Pesquisa intitulado
“ _____ ” a ser
desenvolvido pelo candidato ao Mestrado Profissionalizante,
Sr.(a) _____, junto a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da
Universidade Federal de Pernambuco (FADE/UFPE).

Atenciosamente.

(nome do responsável pela Empresa)

(carimbo da firma)

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CURSO DE DOUTORADO

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 30/07/2009)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA DOUTORADO
(para ingresso em 2010)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEP torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2010** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - Curso de **DOUTORADO**.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Doutorado exige-se graduação na área deste Programa ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Engenharia de Produção, situada no 5º. Andar do Bloco Administrativo do CTG (Centro de Tecnologia e Geociências) da UFPE, entre os dias 01 a 30 de setembro de 2009, entre 16 e 18 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – No caso de falta de informação em determinado critério, será considerada a nota mínima naquele critério.

1.7 – O curso de doutorado é realizado no período diurno e além do horário das aulas, o aluno deverá desempenhar atividades de pesquisa em tempo integral.

2 - Documentação para inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I (download);
- b) Plano de Trabalho, na forma do Anexo II (download);

- c) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de estrangeiro;;
- d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- e) *Curriculum Vitae* (Modelo Lattes do CNPq - sem comprovação);
- f) Ante-Projeto de Pesquisa (01 cópia);
- g) Diploma do Curso de Graduação (cópia autenticada);
- h) Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado (cópia autenticada) (ou declaração de previsão de conclusão, no caso de concluintes);

OBSERVAÇÃO 1 - Os candidatos concluintes de Mestrado terão um prazo até 13/nov/2009 para defenderem a dissertação de Mestrado, sem o qual serão excluídos do processo seletivo;

OBSERVAÇÃO 2 - Os candidatos concluintes de Mestrado com previsão de conclusão no prazo mínimo de um ano, ou seja, que tenham ingressado no Mestrado no ano de 2009, terão um prazo até o dia 18 de dezembro/2009 para efetuarem a pré-análise e até 29 de janeiro de 2010 para depositar sua dissertação de mestrado na secretaria e até o final de fevereiro de 2010 para defenderem a dissertação; estes candidatos devem também avaliar com o orientador a possibilidade de "Passagem de Alunos do Mestrado Acadêmico para o Doutorado, sem Defesa de Dissertação", conforme regimento do Programa.

- a) Histórico escolar do Curso de Graduação (cópia autenticada);
- b) Histórico escolar do Curso de Mestrado (cópia autenticada);
- c) Carta manifestando interesse e descrevendo as razões em desenvolver o doutorado no PPGEP;
- d) Resultado do teste de conhecimento de língua inglesa (IELTS, TOEFL);
- e) Cópia da dissertação de mestrado (os candidatos concluintes de Mestrado deverão entregar uma cópia da dissertação logo após a defesa, sem o que serão excluídos do processo seletivo).

OBSERVAÇÃO 3 – Os candidatos concluintes de Mestrado, terão um prazo até dia 13/nov/2009 para entregarem a cópia da dissertação, sem o qual serão excluídos do processo seletivo.

OBSERVAÇÃO 4 – Os candidatos concluintes de Mestrado com previsão de conclusão no prazo mínimo de um ano, ou seja, que tenham ingressado no Mestrado no ano de 2009, terão um prazo até o dia 27 de NOVEMBRO/2009 para entregarem a cópia da dissertação no estágio em que se encontra.

- a) Os Candidatos com qualquer Vínculo Empregatício deverão trazer Carta de Concordância da Instituição, indicando o tempo que o candidato dedicará às atividades do Programa. Será dada prioridade aos candidatos com dedicação exclusiva.

2.2 - Os candidatos ao Doutorado que concluíram seu Mestrado neste Programa de Pós-Graduação estão dispensados da apresentação do histórico escolar.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Doutorado de concluintes de curso de Mestrado. O candidato inscrito nesta condição só poderá se matricular no Programa Pós-Graduação em Engenharia de Produção da UFPE se concluir o mestrado conforme observações 1 e 2 da alínea h) do item 2 deste Edital.

2.5 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de mestrado.

3 - Exame de Seleção e Admissão:

O Concurso será procedido pelo Colegiado do Programa, o qual poderá designar uma Comissão de Seleção e Admissão, que apresentará o resultado preliminar para aprovação final do Colegiado do Programa (conforme Art. 12 do Regimento do Programa, publicado no Boletim Oficial da UFPE, V.44, No. 16 Especial, em 25 de março de 2009).

3.1 – A Seleção para o Doutorado constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Inscrições:	01 à 30/Setembro/2009	16:00 às 18:00
Etapa 1 – Análise Documental	01/Outubro à 27/Novembro/2009	16:00 às 18:00
Resultado	30/Novembro/2009	16:00 às 18:00
Prazo Recursal	01 à 03/Dezembro/2009	16:00 às 18:00
Etapa 2 – Prioridade do Ante-Projeto de Pesquisa	04 à 11/Dezembro/2009	16:00 às 18:00
Resultado	14/Dezembro/2009	16:00 às 18:00
Prazo Recursal	15 à 17/Dezembro/2009	16:00 às 18:00
Resultado final:	18/Dezembro/2009	16:00 às 18:00
Matrícula:	Março - 2010	16:00 às 18:00
Início das Aulas:	Março - 2010	16:00 às 18:00

A seleção será realizada em duas etapas. A ETAPA 1 com base em critérios explícitos e distintos e a ETAPA 2 com base em uma avaliação global da prioridade do ante-projeto de pesquisa para o Programa. A nota final do candidato (de 0 a 10) será a média das duas notas, que terão pesos 0,40 (Etapa 1) e 0,60 (Etapa 2).

3.1.1 – ETAPA 1 - Análise documental:

A análise documental será realizada com base em critérios explícitos e distintos.

A seleção será conduzida pelo Colegiado do Programa que contará com o apoio de um corpo de avaliadores que permanecerá em sigilo, no formato de consultor “ad hoc”. Estes consultores *ad hoc* participarão da avaliação com base em critérios explícitos e distintos. Nessa etapa, a documentação dos candidatos é organizada de acordo com os dados do currículo, sem a identificação dos candidatos e sem a identificação da comissão que efetua a avaliação e pontuação (conhecido como sistema “*double-blinded*”).

A seleção para o doutorado considera o perfil e as características acadêmicas do candidato, para possibilitar um bom desempenho do Programa na Avaliação da CAPES. O candidato deve ressaltar em seu currículo as atividades de iniciação científica durante a graduação e a relação de artigos publicados

em congressos, revistas, periódicos e similares. O conhecimento de língua inglesa é um aspecto importante, sendo avaliado por meio do resultado do TOEFL ou IELTS. Serão considerados o perfil e a experiência do candidato para desenvolvimento de atividades relacionadas à pesquisa. Serão consideradas as habilidades do candidato em relação à facilidade no uso de recursos computacionais, flexibilidade e agilidade na superação de dificuldades, além de espírito empreendedor.

Os critérios de avaliação dos documentos do candidato e seus respectivos pesos estão apresentados a seguir.

1 – TITULAÇÃO (peso 0,50):

No julgamento da titulação são considerados os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:

Peso	Curso(s) Pré-Doutorado Indicar curso, Instituição, período
0,20	A) Natureza do Mestrado ponderado pelo conceito CAPES
0,05	B) Média geral no histórico da graduação
0,25	C) Qualidade da Dissertação de Mestrado

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

- A) A Natureza do mestrado é ponderada com o conceito do curso de mestrado, o qual tem como base a avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). O resultado da avaliação CAPES é obtido pelo site: www.capes.gov.br.

Nota	Natureza do Curso
10	Cursos de Engenharia de Produção
9	Cursos de Engenharia Civil, Elétrica ou Eletrônica, e Mecânica
8	Cursos de Física ou Matemática
7	Outros Cursos de Engenharia, Ciência da Computação e outros de Ciências Exatas
7	Cursos de sistema de Informação e similares
7	Cursos de Administração e Economia
5	Outros cursos de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas
4	Outros cursos não listados anteriormente que se relacionem às linhas pesquisa do Programa

Conceito CAPES	PESO
≤ 3	0,5
= 4	0,7
≥ 5	1,0

OBSERVAÇÃO: Não sendo informado o conceito CAPES do Programa de Mestrado, será considerada a nota mínima.

- B) A média geral no histórico escolar do candidato é ponderada com conceito do curso, o qual tem como base o resultado do teste ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes) realizado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira). Este resultado é

obtido através do site: <http://www.inep.gov.br/superior/enade/> e deve está explícito na ficha de inscrição do candidato.

A ponderação da média geral do histórico pela nota do ENADE, é realizada conforme segue:

Resultado do ENADE	PESO
< 2	0,5
3	0,7
> 4	1,0

OBSERVAÇÃO: Não sendo informada a nota do ENADE, será considerada a nota mínima.

C) A avaliação da qualidade da dissertação é realizada atribuindo-se, pelos consultores *ad hoc*, nota de 0 (zero) a 10 (dez), levando-se em consideração conteúdo.

2 – CONHECIMENTO DE LÍNGUA INGLESA (peso 0,20):

Um dos critérios mais fortes na avaliação do Programa junto a CAPES é a Inserção Internacional. Uma das ações do Programa para atender a esse critério é estimular que os doutorandos façam doutorado sanduíche no exterior e participem de congressos no exterior importantes e de grande relevância para a Engenharia de Produção.

Diante disto, o programa exige do aluno de doutorado conhecimento em língua inglesa, por meio da apresentação do teste IELTS ou TOEFL ou outro teste de língua inglesa aceito pela CAPES ou pelo CNPq para candidatos à bolsa fora do País. NÃO será aceito nenhum outro teste de língua inglesa.

O desempenho mínimo para aceitação no programa corresponde a 5,0 pontos para o IELTS, ou 64 pontos para o TOEFL (internet-based). Caso o candidato seja classificado com um valor de desempenho do teste de inglês inferior ao mínimo exigido pelo programa, o teste de inglês será um dos requisitos para o exame de qualificação (conforme §7º Art. 35 do Regimento do Programa).

ATENÇÃO: O CANDIDATO QUE NÃO ENTREGAR O COMPROVANTE COM O RESULTADO DO TESTE DE INGLÊS TOEFL OU IELTS, NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, TERÁ SUA INSCRIÇÃO CANCELADA.

Foi observado que há certa dificuldade em se marcar testes para os meses de junho, julho e agosto. Assim, recomenda-se fortemente que os candidatos procurem se inscrever no teste a partir do mês de março de 2009.

As notas atribuídas ao inglês são de acordo com a tabela abaixo:

TOEFL	IELTS	Nota atribuída	
120	9	10	
118	8,5		
114			
110	8		
105	7,5		
100			
94	7		
88	6,5		
83			
77	6		
72	5,5	8	
68			
64	5		
60			
56	4,5		
52			
48	4		6
44	3,5		
40			
36	3	4	
33			
29	2,5		
25			
22			2
18	1,5		
15			
12	1	1	
8			
0	0	0	

3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 0,30):

No julgamento da produção acadêmica são consideradas as quantidades e qualidade das publicações. A avaliação considera a qualidade na área de engenharia de produção e a natureza do trabalho e sua relação com o Programa, admitindo que trabalhos em outras áreas, em veículos de boa avaliação pelo QUALIS da CAPES são indicativos de que o candidato tem um perfil adequado para um mestrado na modalidade acadêmica. A seguir a pontuação que o candidato pode alcançar para cada tipo de veículo:

Quantidades publicadas	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Peso
A	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional / internacional	0,50
B	Publicação em periódicos nacional / internacional	0,50

A nota da produção acadêmica será dada pelo somatório da quantidade publicada, por tipo de trabalho produzido, multiplicado pelo número de pontos atribuído ao tipo de trabalho produzido. Sendo a nota máxima do quesito 10.

$$\text{Nota Produção} = \left(\frac{(A*0,50 + B*0,50) * 10}{\text{Nota do Tempo desde a conclusão do mestrado}} \right)$$

Tempo desde a conclusão do mestrado	Nota
Defesa de mestrado em 2010	0,5
Defesa de mestrado em 2009	1
Defesa de mestrado em 2008	2
Defesa de mestrado em 2007	3
Defesa de mestrado em 2006	4
Defesa de mestrado em 2005	Acrescentar 1 ponto a cada ano

Sendo a Nota Produção ≤ 10

3.1.2 – ETAPA 2 - Prioridade do Ante-Projeto de Pesquisa:

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, informando os seguintes dados com relação ao Ante-Projeto de Pesquisa: Título do Ante-Projeto Proposto; Objetivo; Importância do Projeto; Motivação; e, Resultados Esperados.

O candidato deverá preencher o Plano de Trabalho, informando o plano geral de atividades a serem desenvolvidas, bem como o plano das disciplinas a serem cursadas no Programa. Será avaliado o grau de coerência do plano de trabalho com a estrutura do Programa e com a proposta geral do candidato

Além de preencher tais dados na ficha de inscrição e Plano de Trabalho, o candidato deverá depositar o Ante-Projeto de Pesquisa impresso em 1 (uma) via. O Ante-Projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (ou: papel A4 branco; margens Superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres. Deverá usar como sistema de citação, autor-data).

O Colegiado do Programa fará a avaliação da prioridade dos projetos atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao candidato. A nota neste item será estabelecida de forma comparativa entre os candidatos, com base na adequação da Proposta ao Programa, na prioridade institucional do Programa, na viabilidade do projeto, no perfil acadêmico do candidato e na maturidade em pesquisa demonstrada em todos os dados de seu currículo, quando correlacionados com a proposta apresentada.

A avaliação final será efetuada em função dos projetos do Programa, que são conduzidos por cada orientador. Sempre que possível a seleção dos alunos procurará manter um equilíbrio entre o número de discentes participantes a cada uma das áreas de concentração do Programa, conforme orientação da CAPES, para avaliação do Programa.

OBSERVAÇÃO 1: Durante o processo seletivo, o Colegiado ou Comissão de seleção por ele designada, poderá solicitar uma reunião com o candidato para esclarecimentos sobre os documentos apresentados, visando dirimir possíveis dúvidas. Ressalta-se que, caso haja essa reunião, a mesma não resultará em pontuação adicional ao candidato, nem tão pouco indicará sua pré-seleção.

OBSERVAÇÃO 2: Será considerado o perfil e as características acadêmicas do candidato para os projetos de pesquisa existentes no PPGEP em conformidade com a disponibilidade de orientação para os mesmos, considerando ainda a prioridade destes projetos. Os seguintes membros do corpo docente estão com disponibilidade para orientação neste período:

- Abraham Benzaquen Sicsú
- Adiel Teixeira de Almeida
- Ana Paula Cabral Seixas Costa
- Caroline Maria de Miranda Mota
- Danielle Costa Moraes
- Denise Dumke de Medeiros
- Enrique Lopez
- Fernando Menezes Campello de Souza
- Francisco de Souza Ramos
- José Lamartine Távora Junior
- Marcelo Márcio Soares

4 – Resultado:

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. O candidato que obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das Etapas será automaticamente eliminado.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Etapa 2 – Prioridade do projeto, e na Etapa 1 – Análise Documental.

4.3 – A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: www.ufpe.br/ppgep

5 - Recursos:

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente de participar, sob condição.

6 – Vagas e Classificação:

6.1 - São fixadas em 20 vagas para o Curso de Doutorado. Essas vagas podem não ser necessariamente preenchidas. As Linhas de Pesquisa e vagas estão distribuídas na forma da tabela abaixo.

Linha de Pesquisa	Limite Máximo De vagas por Linha de Pesquisa
Gestão da Informação	8
Planejamento e Gestão da Competitividade	10
Confiabilidade, Manutenção e Riscos em Sistemas de Produção	4
Otimização de Sistemas e Processos	4
Sistemas de Informação e Decisão	8

6.2 –O número de vagas é definido de forma a considerar os indicadores da CAPES em relação à carga de orientação de cada professor, a qual pode ter uma dinâmica que varia ao longo do ano de acordo com as defesas ocorridas por professor.

Buscando aumentar o desempenho do Programa na avaliação da CAPES, os docentes são continuamente avaliados em relação ao seu desempenho para permanência no Programa, conforme §5º e 6º do art. 4º do Regimento do Programa, publicado no Boletim Oficial da UFPE, V.44, no. 16, especial, em 25 de março de 2009. Além disso, existem critérios bem definidos para integração de novos professores ao corpo docente permanente do Programa (conforme §7º e 8º do art. 4º do Regimento do Programa). Assim, em virtude desses modelos de descredenciamento e credenciamento de novos professores, o número de vagas por linha de pesquisa pode ser alterado.

O número exato de vagas depende da alocação dos candidatos por linhas de pesquisa. Para atender aos requisitos da CAPES de equilíbrio entre as linhas de pesquisa ao longo do triênio, o número de vagas será definido considerando o limite máximo total e os limites máximos por linhas de pesquisa. Desta forma, a quantidade de vagas inicialmente estabelecidas pode ser aumentada.

Alguns docentes podem atuar em mais de uma linha de pesquisa. Neste caso, deve-se observar que candidatos selecionados em uma linha de pesquisa poderão reduzir a quantidade de vagas em outra linha de pesquisa de atuação do docente.

São apresentadas o número máximo de vagas por linhas de pesquisa, sendo limitado ao número máximo total de 22 para o Programa como um todo. Esta limitação é calculada com base nos critérios da CAPES, considerando a distribuição com os outros cursos do Programa. O limite médio do Programa é de 2 orientandos por docente. O número de candidatos selecionados para orientação por um docente pode ser maior, desde que se mantenha a média do Programa e que o docente tenha uma pontuação expressiva em suas publicações mais qualificadas, conforme critérios da CAPES. O número de vagas pode também ser alterado em função da quantidade de orientandos aceitos por cada docente em outro Programa, visto que alguns docentes atuam também em outros Programas. Assim, estabelece-se o Total de 20 vagas oferecidas como referência básica.

6.3 – O candidato concorrerá às vagas da Linha de Pesquisa escolhida, evidenciada no Ante-projeto de pesquisa.

6.4 - A disponibilidade de vagas indica o limite máximo de candidatos que um professor orientador pode receber.

7 - Disposições gerais:

7.1 – Local de informações: Os Candidatos deverão depositar toda a documentação para inscrição exigida, conforme item 2 deste Edital, na Secretaria do PPGEP-UFPE, endereço:

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Centro de Tecnologia e Geociências - CTG

Secretaria do PPGEP - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

5º Andar do Bloco Administrativo

Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n - Cidade Universitária

Recife-PE CEP: 50.740-530

Fone: (81) 2126-8728 R.21 (atendimento ao público 16-18h) - Fax: (81) 2126-8728 R.30

E-mail secretaria: ppgepsec@ufpe.br

Reuniões de esclarecimento:

Durante o período de inscrições, serão realizadas periodicamente reuniões de esclarecimentos da Coordenação com os candidatos a esta Modalidade. Favor marcar com antecedência junto à secretaria do PPGEP, onde estarão disponíveis as datas e horários das reuniões. Os Candidatos deverão ler todo o material de inscrição antes da reunião. Contato com a secretaria através do telefone: 81-21268728 ramal 21 (horário de atendimento da secretaria: 16-18h) ou pelo e-mail ppgepsec@ufpe.br

7.2 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado.

7.3 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgep

7.4 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

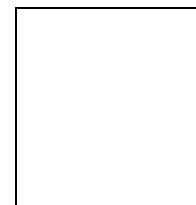
7.5 – O Colegiado decidirá sobre os casos omissos.

Prof. Danielle Costa Morais

Coordenador Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEP/UFPE



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PPGEP
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – CTG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE**



**ANEXO I – Requerimento de Inscrição para 2010
Doutorado**

• **Dados Pessoais:**

1. Nome: _____
2. Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado)

Telefones _____ / _____ email _____
Telefones comercial _____
3. Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____
Data de Expedição: ____/____/____ Visto de permanência (se estrangeiro) _____
4. Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
5. Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____
6. CPF: _____

• **Formação Acadêmica:**

<i>Graduação</i>			
Nome do Curso:			
Instituição:			
Mês/ano de início			
Mês/ano de conclusão			
Resultado do teste ENADE (do curso):		Ano do resultado:	
<i>Mestrado</i>			
Nome do Curso:			
Instituição:			
Mês/ano de início			
Mês/ano de conclusão			
Conceito CAPES:			

Título da dissertação e nome do orientador:

• **Conhecimento de Língua Estrangeira**

Assinale a coluna apropriada										
	Fala			Lê			Escreve			
	P	R	B	P	R	B	P	R	B	
Inglês										P - Pouco, R - Razoável B - Bem
Francês										
Espanhol										
Outras										

**INFORME COMO TOMOU
CONHECIMENTO DESTE CURSO:**

- () folder via: () correio; () email
() colega: () outros
() cartaz
() anúncio journal/revista
() internet: () email ou () homepage
() indicação de colega
() indicação de professor
() _____

• **Indique suas Pretensões**

Candidato a bolsa: () SIM - (essencial) () SIM – (preferencial) () NÃO

Regime de Estudo: () DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
() PARCIAL (justificar abaixo, considerando que a seleção priorizará alunos com dedicação exclusiva - anexar declaração do empregador, indicando quantas horas por semana será liberado)

• **Informe o que deseja e pode fazer no PPGEP (anexar Ante-Projeto de pesquisa)**

Linha de Pesquisa/projeto : _____

Título do Ante-Projeto Proposto: _____

Objetivo: _____

Importância do Projeto: _____

Motivação: _____

Resultados Esperados _____

Observações:

Declaro que li o manual de candidatos e estou ciente de todas as condições relacionados ao curso ao qual estou me candidatando.

Data ___ / ___ / ___ Ass. _____



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PPGE
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS - CTG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE**

**ANEXO II - Plano de Trabalho - Inscrição para 2010
Doutorado**

Nome: _____

• PLANO GERAL

• Sumário das atividades a serem desenvolvidas:

Semestre/a no	Atividades	Comentário geral
1º/2010		
2º/2010		
1º/2011		
2º/2011		
1º/2012		
2º/2012		
1º/2013		
2º/2013		

- Observações sobre as atividades a serem desenvolvidas (acrescente mais detalhes se julgar relevantes – pode incluir em anexo). O projeto de pesquisa :**

- **PLANO DE DISCIPLINAS (total de 38 créditos)**
- **Disciplinas a serem desenvolvidas no PPGEP/UFPE (indique na sua visão atual que disciplinas seriam desenvolvidas no doutorado):**

Nome da disciplina:	Número de créditos	Obrigatória ou eletiva?	Semestre/ano A desenvolver
Seminários II	2	Obrigatória	1º/2011
Estudo dirigido I	2	Obrigatória	
Estudo dirigido II	2	Obrigatória	

- **Disciplinas a serem solicitadas integralização de créditos:**

Nome da disciplina:	Número de créditos	Ano em que foi cursada	Mestrado ou doutorado	Instituição

Observação: até 1/3 de disciplinas cursadas em outros cursos podem ser integralizadas no Doutorado, desde que relacionadas ao Programa/projeto e aprovadas pelo colegiado. Indique neste item aquelas disciplinas que poderiam ser solicitadas para serem integralizadas.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 26/06/2009)

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, estabelecendo as normas do Concurso Público de **Seleção e Admissão** do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Cursos de Mestrado e Doutorado, para o ano letivo de 2010.

1 – Da inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em Ciência Política/Relações Internacionais e/ou áreas afins e para o Curso de Doutorado, mestrado em Ciência Política/Relações Internacionais ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição não poderá ser efetivada por FAX ou SEDEX, podendo ser feita através de rocuração.

1.3 – O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via o endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br. Ver procedimento de emissão do Boleto Bancário no Anexo 1.

2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

2.1 - Para o Curso de Mestrado:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- d) Cópias dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- e) 01 (uma) foto 3 x 4;
- f) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais) no ato da efetivação da inscrição;
- g) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes.

2.2 - Para o Curso de Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) Projeto de tese, 04 (quatro) cópias;
- c) Diploma ou declaração de conclusão do Curso de Mestrado;
- d) cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado;
- e) cópias dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- f) 01 (uma) foto 3 x 4;
- g) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais) no ato da efetivação da inscrição;

h) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes, **com comprovação**.

2.3 - Os candidatos ao Doutorado que concluíram seu Mestrado neste Programa de Pós-Graduação estão dispensados da apresentação do histórico escolar.

2.4 - Inscrição Condicionada. Concluintes em curso de graduação em Ciência Política/Ciências Sociais, bem como em cursos de mestrado poderão concorrer ao processo seletivo com inscrição condicionada. O candidato inscrito nesta condição só poderá se matricular no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPE se concluir a graduação ou o mestrado antes da data da matrícula do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPE.

2.5 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de Graduação, se estiver concorrendo ao Mestrado ou o curso de Mestrado, se estiver concorrendo ao Doutorado.

2.6 – Os candidatos inscritos no processo seletivo não poderão mudar, no decorrer do processo, de área de concentração, nem de linha de pesquisa.

3 - Do Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso e constará das seguintes etapas:

Para mestrado e doutorado

Etapas da seleção	Datas
Inscrições	19 a 30 /10/2009
Prova de compreensão em língua inglesa (e segundo idioma para o Doutorado)	23/11/2009
Resultado da prova de compreensão em língua inglesa	24/11/2009
Prova de conhecimentos em Ciência Política	24/11/2009
Resultado da prova de conhecimentos em Ciência Política	25/11/2009
Defesa pública do projeto de pesquisa	25 a 27/11/2009
Resultado	01/12/2009
Resultado final	05/12/2009

4- Etapas Mestrado

4.1 - Prova de compreensão em língua inglesa (Peso 1):

A prova língua inglesa é eliminatória (todos os candidatos que tiverem notas menores do que 6,0 (seis) estarão eliminados do processo de seleção), será realizada pela Comissão de Seleção, para os candidatos que não apresentaram o certificado de proficiência.

O candidato que apresentar documento probatório de proficiência de idioma deve entregá-lo no ato da inscrição.

Admite-se:

TOEFL, GRE, IELTS, MICHIGAN, CAMBRIDGE, desde que estejam no prazo de validade:

TOEFL, Estados Unidos (Test of English as a Foreign Language). Notas mínimas para estabelecer equivalência: 550 pontos (na prova escrita) ou 213 pontos (na prova pelo computador)

GRE, Estados Unidos (Graduate Record Examinations) – Aprovado

GMAT, Estados Unidos (Graduate Management Admission Test) - Aprovado

IELTS, Reino Unido (International English Language Testing System) - Aprovado

University of Michigan, Estados Unidos (Proficiency) - Aprovado

University of Cambridge, Reino Unido (Proficiency) – Aprovado

4.2 - Para Etapa de Prova de Conhecimento em Ciência Política:

A prova de conhecimento, que é eliminatória (todos os candidatos que tiverem notas menores do que 6,0 (seis) estarão eliminados do processo de seleção) e valerá **peso 4**, terá duração de 03 horas. O candidato não poderá utilizar livros para consulta. Esta prova versará sobre as temáticas constantes no Anexo 2.

Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

4.3 - Para Etapa Defesa Pública do Projeto:

Os Critérios para análise do projeto serão: a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

A defesa será conduzida pela Comissão Examinadora formada por 03 professores nomeados pelo Colegiado do PPGCP. A defesa do projeto é classificatória e valerá **peso 3**, será pública, podendo ser gravada. Constará de exposição oral do projeto de pesquisa até 10 minutos, seguida de argüição por até 15 minutos, por parte de cada componente da Comissão Examinadora instituída pela Comissão de Seleção. Será avaliado o domínio conceitual referente ao projeto de pesquisa, a capacidade argumentativa, a viabilidade de execução do projeto, a aderência à linha de pesquisa, a demonstração de competência para realizar pesquisa na área.

IV - Para Análise de Currículo Lattes:

Serão avaliadas no *Currículo Lattes* as atividades realizadas nos últimos 05 anos, considerando a seguinte pontuação, avaliação terá **peso 2**:

A avaliação do currículo respeitará os critérios abaixo. O

1 – TITULAÇÃO (peso 1,0):

Indicar curso, Instituição, período, quando for o caso	Pontuação Atribuída	Pontuação máxima
Monitoria		30
Pesquisa (PIBIC ou Atividade similar, especificar)		30
Média do Histórico Escolar		40

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1,0):

Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Atribuída	Pontuação máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes		5
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais		5
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais e internacionais		10
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional		10
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional		10
Publicação de capítulos de livros		10
Publicação em revista Qualis A1 e A2		20
Publicação em revista Qualis B1 e B2		15
Publicação em revista Qualis B3, B4 e B5		15

5- Etapas Doutorado

5.1 - Etapa prova de compreensão em língua inglesa (Peso 1) e compreensão em francês ou espanhol (Peso 1)

A prova de Inglês é eliminatória (todos os candidatos que tiverem notas menores do que 6,0 (seis) estarão eliminados do processo de seleção), será realizada pela Comissão de Seleção, para os candidatos que não apresentaram o certificado de proficiência. O candidato que apresentar documento probatório de proficiência de idioma deve entregá-lo no ato da inscrição.

Admite-se:

TOEFL, GRE, IELTS, MICHIGAN, CAMBRIDGE, desde que estejam no prazo de validade:

TOEFL, Estados Unidos (Test of English as a Foreign Language). Notas mínimas para estabelecer equivalência: 550 pontos (na prova escrita) ou 213 pontos (na prova pelo computador)

GRE, Estados Unidos (Graduate Record Examinations) – Aprovado

GMAT, Estados Unidos (Graduate Management Admission Test) - Aprovado

IELTS, Reino Unido (International English Language Testing System) - Aprovado

University of Michigan, Estados Unidos (Proficiency) - Aprovado

University of Cambridge, Reino Unido (Proficiency) – Aprovado

A prova de compreensão em francês ou espanhol para os candidatos ao doutorado é classificatória e será realizada pela Comissão de Seleção, para os candidatos que não apresentaram o certificado de proficiência.

5.2 - Para Etapa Defesa Pública do Projeto:

Os Critérios para análise do projeto serão: a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

A defesa será conduzida pela Comissão Examinadora formada por 03 professores nomeados pelo Colegiado do PPGCP. A defesa do projeto é classificatória e valerá **peso 4**, será pública, podendo ser gravada. Constará de exposição oral do projeto de pesquisa até 15 minutos, seguida de arguição por até 15 minutos, por parte de cada componente da Comissão Examinadora instituída pela Comissão de Seleção. Será avaliado o domínio conceitual referente ao projeto de pesquisa, a capacidade argumentativa, a viabilidade de execução do projeto, a aderência à linha de pesquisa, a demonstração de competência para realizar pesquisa na área. A Banca Examinadora atribuirá ao projeto apresentado uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

IV - Para Análise de Currículo lattes:

Serão avaliadas no *Currículo Lattes* as atividades realizadas nos últimos 05 anos, considerando a seguinte pontuação, avaliação terá **peso 4**:

A avaliação do currículo respeitará os critérios de pontuação abaixo.

1 – TITULAÇÃO (peso 2,0):

Indicar curso, Instituição, período, quando for o caso	Pontuação Atribuída	Pontuação máxima
Monitoria		25
Pesquisa (PIBIC ou outra Atividade, especificar)		25
Média do Histórico Escolar Graduação		25
Média do Histórico Escolar Mestrado		25
Especialização (especificar)		25
Mestrado em Ciência Política ou Relações Internacionais		50
Mestrado em áreas afins		25

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1,0):

Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Atribuída	Pontuação máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes		5
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais		5
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais e internacionais		10
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional		10
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional		10
Publicação de capítulos de livros		10
Publicação em revista Qualis* A1 e A2		20
Publicação em revista Qualis* B1 e B2		15
Publicação em revista Qualis* B3, B4 e B5		15

*será utilizado avaliação do comitê da área de Ciência Política e Relações Internacionais

4 – **Da Classificação:** A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas e de haver vaga disponível pelo orientador.

5 – **Do número de vagas:** São fixadas em 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado e 10 (dez) para o Curso de Doutorado, as quais não serão necessariamente preenchidas, a critério da Comissão de Seleção e Admissão.

5.1 – O candidato concorrerá às vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição.

5.2 – As Áreas de Concentração com suas Linhas de Pesquisa e vagas estão distribuídas na forma do anexo.

5.3 A disponibilidade de vagas indica o limite máximo de candidatos que um professor orientador pode receber. Caso haja alteração na disponibilidade de um professor orientador, será divulgado pela Secretaria da Pós-Graduação até a data do depósito de projeto de dissertação ou projeto de tese.

6 - **Do local das informações, inscrições:** Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPE, no 14º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas – Campus Universitário, das 8h às 12 e 14 às 17h. Fone: 2126-8283.

7 - **Da realização das provas**

- 7.1. Somente terão acesso ao local das provas os portadores do documento de identificação, aqueles que não estiverem com a documentação de identificação serão eliminados do concurso;
- 7.2. Na prova de língua estrangeira é permitida a utilização de dicionário impresso.
8. Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Após esse prazo tais documentos serão reciclados.
9. **Dos recursos:** Pedidos de recontagem, ou alegações de nulidade serão apresentados ao Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação em Ciência Política, devidamente formalizados, observado o prazo regimental de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final.
10. Não há a possibilidade de revisão de correção e análise do conteúdo das provas;
11. A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.
12. Da documentação exigida para matrícula dos candidatos aprovados:
- a) Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo;
 - b) *Currículo Lattes* Atualizado;
 - c) 02 (duas) cartas de recomendação de professores ou pesquisadores com quem o candidato tenha estudado ou trabalhado (Vários PPG utilizam a exigência desses cartas. Considerando o Ofício 823-2008-PFDC-MPF-GPC, do Ministério Público Federal encaminhado à UFPE, a Comissão sugere não constar cartas de recomendação para seleção, nem para inscrição, tendo em vista tratar-se de documento discriminatório);
 - d) Cópia autenticada pela própria Secretaria da Pós-Graduação de quitação com o serviço militar.

Dr. Enivaldo Carvalho da Rocha
Coordenador Pós-Graduação em Ciência Política – UFPE

ANEXO 1

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Ciência Política 25001019033P6
VALOR = R\$ 11,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO 2
PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO

Área de Concentração: Estado e Governo

- LIJPHART, Arend (2003). *Modelos de democracia*. Civilização Brasileira.
- MICELI, Sérgio (1999). *O que ler nas Ciências Sociais brasileiras: 1970-1995*. Vol. 3 – Política. ANPOCS.
- WEFFORT, Francisco. *Os clássicos da Política*. Vols. I e II. Ática.
- AMES, Barry (2003). *Os entraves da democracia no Brasil*. Civilização Brasileira.
- FIGUEIREDO, Argelina & LIMONGI, Fernando (1999). *Relações Executivo-Legislativo na nova ordem constitucional*. FGV.
- ZAVERUCHA, Jorge.(2005) *FHC, Forças Armadas e Política entre o Autoritarismo e a Democracia 1999-2002*. Record. Rio de Janeiro.
- BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Campus.

Área de Concentração: Relações Internacionais

- WEFFORT, Francisco. *Os clássicos da Política*. Vols. I e II. Ática.
- ARON, Raymond (1986). *Paz e guerra entre as nações*. UnB.
- Dougherty, James e Pfaltzgraff, Robert (2003). *Relações Internacionais as Teorias em Confronto*. Gradiva. Lisboa, Cap. 1 ao 5.
- Almeida, Paulo Roberto (2006). *Estudo das Relações Internacionais do Brasil*. LGE editora, Brasília.

MESTRADO EM ENGENHARIA MINERAL
AVISO DE CANCELAMENTO

A COORDENAÇÃO DO MESTRADO EM ENGENHARIA MINERAL SOLICITA TORNAR SEM EFEITO ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL publicada no B.O. UFPE, RECIFE, 44 (38 ESPECIAL) DE 10 DE JUNHO DE 2009 pois está incorreta. Informa ainda, que para ingressos 2009, estará em vigor a grade Curricular publicada no B.O. UFPE, RECIFE, 44 (17 ESPECIAL), DE 26 DE MARÇO DE 2009.

Prof. Júlio César de Souza
Coordenado PG em Eng^a Mineral